

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

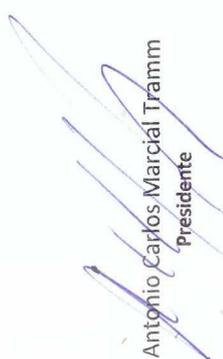
Licença Prêmio

Portaria nº 032 de 19 março de 2018.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106180027145	64.000.037-1	Maria Dulce Souto Maia Tourinho	1995/2000	14/5/2018	12/6/2018	30 Dias


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 20/03/18
Página: 19
Caderno: Esmeralda